



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6172 / 2025

DATA: 03/11/25 - 8:53
Requerente: 37449-Débora Késia de Farias da Cruz
CPF/CNPJ: 049.780.612-61 **RG/Insc. Est.:** 8574916
Endereço: Rua Pedro Ribeiro da Costa, 611
Complemento: Cm03 - Bl03 - Apart 11 **Bairro** SOL NASCENTE
Cidade: ASSAÍ-PR **CEP:** 86220-000
Telefone: 43984760566 **Celular:** 43984760566

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 103/2025 - Ab. cred.

Venho por meio deste, mui respeitosamente solicitar orientações sobre cancelamentos de dotações para custear despesas das atividades cívicas e culturais.

Arquivos Vinculados

| Data | Usuário | Descrição | Documento |
|---------------------|----------------|--|------------------|
| 06/11/2025 10:19:06 | 04978061261 | PROJETO DE LEI 103 -Suplementar -Cívicas e Culturais.pdf | |
| 06/11/2025 13:05:45 | 82754012915 | Oficio nº 673-2025 CAMARA - Encaminha PL 103-25.pdf | |
| 06/11/2025 13:05:53 | 82754012915 | Mensagem Justificativa PL 103-25.pdf | |
| 06/11/2025 13:23:27 | 82754012915 | PROJETO DE LEI 103 -Suplementar -Cívicas e Culturais - laine.pdf | |

Zona: **Quadra:** **Data:** 03/11/2025 **Cadastro**



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 673/2025

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 103/2025 – Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 103, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificamente na ação Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais.

Solicito que o mencionado projeto seja apreciado em **regime de urgência**, considerando que os recursos serão utilizados para a organização e execução das atividades alusivas ao 74º Aniversário de Emancipação Política do Município, cuja programação ocorrerá entre os dias 13 e 16 de novembro de 2025.

A necessidade de contratação imediata de serviços e estrutura indispensáveis para o evento justifica a urgência na tramitação.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e colaboração dessa Casa Legislativa, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***902.479-**
oxy 06/11/2025 13:37

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 103 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

149 – 3.3.90.39.00.00.00.00 31000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

15.451.0014.1083 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

271 – 4.4.90.61.00.00.00.00 31000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

22.661.0004.1073 Construção de Barracão Industrial

264 – 4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de novembro de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 06/11/2025 13:23

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 103/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 103, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificamente na ação Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais.

A presente suplementação é necessária para atender às demandas emergenciais decorrentes da organização, execução e contratação de serviços essenciais para as atividades comemorativas do 74º Aniversário de Emancipação Política de São Sebastião da Amoreira, cuja realização ocorrerá entre os dias 13 e 16 de novembro de 2025.

Trata-se de evento tradicional no calendário municipal, que envolve apresentações culturais, estrutura de palco, som, iluminação, shows, rodeio, contratação de serviços de apoio e demais ações que exigem incremento imediato da dotação destinada aos serviços prestados por terceiros (Pessoa Jurídica). A dotação atualmente existente mostrou-se insuficiente para atender às necessidades previstas, especialmente diante da proximidade da data das festividades.

Para viabilizar a suplementação, o projeto apresenta como fonte de cobertura a anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízo às atividades essenciais da respectiva pasta, uma vez que as ações anuladas poderão ser reprogramadas para momento posterior, não comprometendo a continuidade dos serviços públicos.

Considerando que o evento comemorativo ocorrerá já na próxima semana, entre 13 e 16 de novembro de 2025, e que a Administração necessita adotar providências imediatas para dar andamento na contratação de serviços, estruturas,

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

artistas, equipes de apoio e demais itens indispensáveis, torna-se imprescindível a apreciação do presente projeto em regime de urgência.

A urgência se justifica pela:

- proximidade da data das festividades de aniversário do município;
- necessidade de execução imediata de despesas para garantir a organização adequada do evento;
- impossibilidade de aguardar o trâmite normal, sob risco de prejudicar a programação oficial;
- garantia da segurança, ordem e regularidade das atividades cívicas e culturais, que dependem de contratação antecipada de serviços.

Ressalte-se que o projeto não cria novas despesas sem cobertura, observando rigorosamente o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o equilíbrio orçamentário mediante anulação de dotações existentes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação célere do presente projeto, a fim de que a Administração possa honrar compromissos e assegurar a realização de um evento digno, seguro e organizado, celebrando uma data tão significativa para nossa comunidade.

Renovo a esta Casa os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
*** 902.479-**
oxy 06/11/2025 13:38

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6172/2025 **Data:** 03/11/2025
Requerente: Débora Késia de Farias da Cruz **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente solicitar orientações sobre cancelamentos de dotações para custear despesas das atividades cívicas e culturais.

| Situação | Status | Local | Data/Hora | Usuário |
|---|-------------|---|---------------------|----------------------|
| ABERTO | Recebido | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 06/11/2025 13:32:09 | Aritana Celestino de |
| Parecer: Recebido para análise | | | | |
| ABERTO | Encaminhado | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 06/11/2025 13:24:16 | Wanderley Ferreira |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 06/11/2025 13:24:15 | Wanderley Ferreira |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 06/11/2025 10:24:24 | DEBORA FARIAS |
| Parecer: Encaminho Projeto de Lei 103/2025 para as devidas providencias. Reforço a Urgência, devido ao fato de se referir a suplementação necessária para custear despesas das Festividades do Aniversário do Município. | | | | |
| ABERTO | Recebido | 15 - Contabilidade | 04/11/2025 13:01:03 | DEBORA FARIAS |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Encaminhado | 15 - Contabilidade | 04/11/2025 10:34:42 | Exilaine Gaspar |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Recebido | 61 - Prefeito (a) | 03/11/2025 13:07:29 | Exilaine Gaspar |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete - Administração | 03/11/2025 08:53:13 | DEBORA FARIAS |
| Parecer: | | | | |
| ABERTO | Aberto | 15 - Contabilidade | 03/11/2025 08:53:13 | DEBORA FARIAS |
| Parecer: | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 6 de novembro de 2025, na Direção da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de Lei elaborado pelo Poder Executivo Municipal, enviado através do sistema do protocolo eletrônico e para constar, faço autuação.

- Projeto de Lei nº 103/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: Regime de Urgência
- Processo: 6172/2025
- Finalidade: Justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “SESSÕES > PROJETOS DE LEI > 2025 > Projeto de Lei nº 103/2025 - Poder Executivo Municipal”, com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:07071599971

Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA:07071599971
Dados: 2025.11.06 13:44:45 -03'00'

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.